

PORTARIA Nº 01/2022.

**Dispõe sobre o credenciamento e
descredenciamento de empresas e instituições
para prestação de serviços na área de saúde.**

MARCIA ROSSATTO FREDI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – no uso de suas atribuições legais,

Levando em consideração as obrigações constitucionais na temática da saúde, que determina aos municípios, contar com equipes técnicas capacitadas e em condições de atender as demandas das comunidades onde estão inseridas;

Levando em consideração ser do interesse dos Municípios consorciados a continuidade do trabalho coletivo, visando a manutenção e ampliação de uma rede de prestadores de serviços, que é disponibilizada de acordo com as necessidades pontuais de cada um dos Municípios e seus respectivos usuários do SUS, onde o Consórcio tem condições de realizar esta articulação neste formato, o que determinou, inclusive, a criação há muitos anos, de um Departamento voltado às ações na área da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Chamamento Público/Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços na área da saúde;

Art. 2º - Autorizar a utilização da dotação orçamentária abaixo descrita para a o pagamento dos serviços:

3.3.90.39.50.0000 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais

Art. 3º - O Edital 01/2022 é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no Anexo I.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores públicos, como responsáveis pelo processamento dos credenciamentos:

- **DOMINGOS TADEU DALLA COSTA;**
- **ADRIANA AZEVEDO;**
- **EVERTON LAGEMMAN.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Ibirubá/RS, 03 de Janeiro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI

Presidente

TAINÁ TEMP KREUTZER

Advogada – OAB/RS 116.199

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 01/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucará - Estado do Rio Grande do Sul - COMAJA, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, situado na **Rua General Câmara, nº 89**, bairro Centro, na cidade de **Ibirubá – RS**, leva ao conhecimento dos interessados que estará procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO, a partir de **03 de janeiro de 2022**, em horário de expediente, para credenciamento de pessoas jurídicas, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. O Chamamento Público ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

1 – O presente Edital tem por objeto o CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestarem serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e *on-line* – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim, todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.

2 – A forma de pagamento e valor dos serviços a serem credenciados estão estipulados no Edital completo.

3 – A documentação necessária e forma de credenciamento estão descritas no Edital completo.

4 – O Edital Completo e demais informações poderão ser acessadas junto ao portal http://comaja.com.br/?menu=publicacoes_legais&sub=editais ou solicitadas junto à sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucará - Estado do Rio Grande do Sul - COMAJA, situado na **Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá-RS, pelo telefone (54) 3324-4315, (54) 9966-9876 e pelos e-mails: comaja.saude@hotmail.com e saude@comaja.com.br.**

Ibirubá-RS, 03 de janeiro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, situado na Rua General Câmara, nº 89, bairro Centro, na cidade de Ibirubá – RS, através de sua Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/96 do Ministério da Saúde, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e *on-line* – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Eventuais dúvidas ou esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail saude@comaja.com.br, ou através do telefone (54) 3324-4315;

2.2 **A apresentação da documentação por parte da licitante interessada, implica na total concordância e ciência das condições deste Chamamento Público/Credenciamento.**

2.3 É facultado à Comissão de Licitação, designada por portaria específica, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.4 São municípios consorciados ao Comaja e integrantes do Departamento de Saúde: Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Ingra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã e Victor Graeff, incluindo possíveis novos municípios consorciados.

2.5 É expressamente vedado a cobrança, pela Empresa ou Instituição Credenciada, de qualquer valor do paciente que estiver em posse da Guia de Atendimento, constituindo motivo de descredenciamento.

2.6 O Chamamento Público/Credenciamento permanecerá aberto aos interessados que preencherem as condições previstas nesse Edital, durante todo o seu período de vigência.

2.7 Através do Chamamento Público/Credenciamento, o Comaja credencia empresas interessadas em contratar com o Poder Público. Não há caráter de exclusão ou preterimento entre um ou outro

credenciado, ficando a critério de cada Município consorciado optar para qual credenciado encaminhar o paciente, seja por motivos de logística, proximidade ou outra conveniência.

3 DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 3.1 Requerimento para credenciamento (Anexo III);
- 3.2 Apresentação das declarações (Anexo XXXX)
- 3.3 Cópia de Inscrição no CNPJ;
- 3.4 Cópia do Contrato Social Consolidado e alterações posteriores (quando houver), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou em Cartório de Títulos e Documentos;
- 3.5 Cópia dos documentos (RG e CPF) dos responsáveis legais;
- 3.6 Cópia dos documentos RG, CPF, diploma e Certificado da especialidade dos responsáveis técnicos, com a devida comprovação da inscrição no Conselho Regional da categoria;
- 3.7 Relação dos profissionais que compõe a equipe técnica da empresa;
- 3.8 Documentação comprobatória do profissional – Diploma, Certificado de Especialização e Carteira de Inscrição no Conselho Regional da Categoria;
- 3.9 Comprovação da Inscrição da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional da Categoria;
- 3.10 Prova de regularidade fiscal:
 - 3.10.1 CND INSS;
 - 3.10.2 CND FGTS;
 - 3.10.3 CND Receita Estadual;
 - 3.10.4 Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3.10.5 CND com a Receita Municipal da cidade sede da pessoa jurídica;
 - 3.10.6 CND Trabalhista;
 - 3.10.7 Cópia do alvará de localização;
 - 3.10.8 Cópia do alvará de funcionamento, concedido pela Vigilância Sanitária – podendo ser substituído pelo da Clínica onde faz seus atendimentos (isento quando o profissional prestar serviços nas Secretarias de Saúde);
 - 3.10.9 CNS do profissional cadastrado junto ao CNES;
 - 3.10.10 Simples Nacional, se a empresa se enquadrar.
- 3.11 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas da original para que o funcionário do Consórcio possa conferir as mesmas, ou ainda com uma Declaração de Autenticidade das cópias dos documentos.
- 3.12 Os documentos de livre acesso pela *internet* não têm necessidade de autenticação.
- 3.13 A empresa ou instituição Credenciada fica obrigada a manter os dados atualizados junto ao Comaja, como *e-mail*, telefone, dados bancários e quadro dos profissionais credenciados, bem como eventuais mudanças de porte da empresa e/ou razão social.

4 FORMA DE CREDENCIAMENTO

- 4.1 Os interessados poderão enviar a documentação para Credenciamento a partir do dia 03 de janeiro de 2022. O Chamamento Público/Credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.2 Os documentos poderão ser entregues na Sede do Consórcio, situado na Rua General Câmara, nº 89, Centro, CEP 98200-000, na cidade de Ibirubá/RS, encaminhados por correio para o mesmo endereço ou escaneados e enviados para o *e-mail* do Departamento de Saúde: saude@comaja.com.br.

4.3 Os custos de envio dos documentos são de responsabilidade da empresa ou instituição Credenciada.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Fica encarregada a empresa ou instituição Credenciada, de apresentar juntamente com a documentação de habilitação do item “3” deste Edital, a relação de procedimentos e profissionais que deseja credenciar, conforme a Tabela Comaja – Anexo I;

5.2 Declaração firmada pelos diretores/administradores da empresa, de que aceitam os termos e critérios estabelecidos pelo Comaja, neste Edital e pelo Termo de Credenciamento a ser firmado, de acordo com minuta anexa (Anexo V), especialmente quanto aos preços relativos a cada consulta/procedimento constante na Tabela deste Edital (Anexo I).

6 DA REMUNERAÇÃO DA CREDENCIADA

6.1 A remuneração dos serviços está fixada na Tabela Comaja (Anexo I), parte integrante deste Edital.

6.2 Com o objetivo de manter o valor pago pelo Comaja compatível com o valor de mercado, a Diretoria do Consórcio irá rever os valores da Tabela sempre que julgar necessário.

6.3 Com base na solicitação das Credenciadas, a Diretoria do Comaja poderá ou não proceder a revisão da Tabela Comaja.

6.4 A Tabela de valores utilizada para a cobrança dos serviços prestados pelas Credenciadas, será aquela que estiver vigente na data do encerramento da fatura mensal.

6.5 É de responsabilidade da empresa ou instituição Credenciada, fazer seu faturamento mensal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, que implica em fazer os lançamentos das guias de atendimentos no *site* <https://sifass.com.br/comaja/>.

6.6 Não havendo o lançamento até a data prevista no item anterior, o faturamento da empresa ou instituição Credenciada fica contabilizado para o próximo mês, bem como o pagamento, que será efetuado até o final do mês subsequente ao lançamento.

6.7 É de responsabilidade da empresa ou instituição Credenciada o envio das guias de atendimento - 1ª via Consórcio – contendo assinatura do paciente, e, assinatura e carimbo do profissional responsável, para o endereço da Sede do Comaja – Rua General Câmara, nº 89, Centro, CEP 98200-000, Ibirubá/RS.

6.8 O não envio das guias de atendimento, implica na retenção do pagamento, até que a empresa ou instituição Credenciada regularize a situação, entregando-as de forma correta na Sede do Consórcio.

6.9 O custo do envio mensal das guias de atendimento, será arcado pela empresa ou instituição Credenciada.

7 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

7.1 Os credenciamentos ocorrerão a partir de 03 de janeiro de 2022 até 01 de janeiro de 2027, quando expira o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, previsto neste Edital no item “4.1”.

7.2 O credenciamento da instituição interessada será pelo período de 01 (um) ano, sendo automaticamente renovado, por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas a qualidade na prestação de serviços e o objeto deste Edital, até o limite de 60 (sessenta) meses.

7.3 Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Edital.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas dos serviços realizados por força deste Chamamento Público/Credenciamento correrão por conta de dotações próprias, aprovadas para este fim, especificamente:

3.3.90.39.50.0000 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais

9 DOS PAGAMENTOS

9.1 O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento da empresa ou instituição Credenciada, com despesas arcadas pelo Credenciado, até o último dia útil do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços, feito pelas empresas contratadas, mediante o recebimento da Nota Fiscal.

9.2 É de responsabilidade exclusiva da empresa ou instituição Credenciada informar e manter atualizado os dados bancários para que possa ser efetivado o pagamento pelo Departamento Financeiro e Contábil do Comaja.

9.3 É de responsabilidade da empresa ou instituição Credenciada informar quando aderir ao Simples Nacional, o que implica na forma da retenção dos impostos.

9.4 A empresa ou instituição Credenciada deverá ter conta em instituição bancária em nome da Pessoa Jurídica, não podendo ser efetuado pagamento em conta Pessoa Física, mesmo que esta esteja em nome do sócio administrador.

9.5 A empresa ou instituição Credenciada deverá informar Banco, Agência e Conta, de forma correta para processamento de ordem bancária, caso contrário, o Comaja exime-se do pagamento até a data prevista.

10 DO REAJUSTE

10.1 O reajuste dos preços se dará somente mediante nova Tabela de Preços, aprovada em Assembleia Geral do COMAJA.

11 DA DIVULGAÇÃO DAS CREDENCIADAS

11.1 Todas as empresas ou instituições credenciadas para prestação dos serviços objeto da presente licitação constarão do “**Rol de Credenciadas**”, em que será informado nome, endereço de execução, telefone para contato e serviços oferecidos, com publicação no site do Comaja.

12 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1 Será firmado, entre a Credenciada e o Comaja, um Termo de Credenciamento regravando todos os atos inerentes a este Edital (Anexo V).

12.2 Os serviços serão prestados no estabelecimento indicado pela empresa ou instituição Credenciada no momento do Credenciamento.

12.3 Os custos para execução dos serviços não serão repassados para o Comaja ou Municípios, uma vez que a empresa ou instituição Credenciada receberá o valor fixado na Tabela Comaja para a consulta/procedimento.

12.4 O paciente chegará à empresa ou instituição Credenciada em posse da Guia de Atendimento, que contará as seguintes informações: Número da guia de atendimento, Município, Dados do Paciente, Dados da Empresa ou Instituição Credenciada, e indicará a Consulta/Procedimento a ser realizado e o respectivo reajuste valor.

13 DO DESCRENCIAMENTO

13.1 O descredenciamento se dará por vontade de qualquer das partes, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

13.2 O Comaja e os Municípios Consorciados, reservam o direito de fiscalizar, permanentemente, a prestação dos serviços pelas empresas ou instituições Credenciadas, podendo proceder com o descredenciamento nos seguintes casos:

13.2.1 Cobrança de valores por parte da credenciada diretamente ao paciente que estiver em posse da Guia de Atendimento;

13.2.2 Má prestação do serviço ao paciente e os Municípios Consorciados, verificado através do devido Processo Administrativo;

12.3 Nos casos de descredenciamento por ato unilateral do Comaja, as empresas ou instituições Credenciadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa, com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório.

14 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

14.1 Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na sede do Comaja, no endereço Rua General Câmara, nº 89, Centro, Ibirubá/RS, ou pelos telefones (54) 3324-4315 (Comaja), com Domingos Dalla Costa (54) 99966-9876, também pelos e-mails comaja.saude@hotmail.com e saude@comaja.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.

15 DOS ANEXOS

15.1 É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

15.1.1 Anexo I – Lista de Procedimentos e Valores do COMAJA;

15.1.2 Anexo II – Modelos de declarações;

15.1.3 Anexo III – Termo de Renúncia;

15.1.4 Anexo IV – Requerimento

15.1.5 Anexo V – Minuta do Contrato de Credenciamento.

Ibirubá-RS, em 03 de janeiro de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI

Presidente do COMAJA

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA

Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000 Fone: (054) 3324-4502

www.comajacom.br

planejamento@comaja.com.br

ANEXO I

Listagem de Procedimentos Cadastrados Código Procedimento Cód.Tab.SUS Valor

Grupo: 01 CONSULTAS

00007 CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0301010072 110,00
01169 CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO TORÁCICO 110,00
01170 CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANGIOLOGISTA 110,00
00629 CONSULTA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA 0301010072 110,00
00915 CONSULTA ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA 0301010072 110,00
01071 CONSULTA ESPECIALIZADA - ALERGISTA E IMUNOLOGISTA 0301010072 110,00
01132 CONSULTA ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO VASCULAR 0301010072 110,00
00630 CONSULTA ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA - METABOLOGIA 0301010072 110,00
00631 CONSULTA ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA 0301010072 110,00
01031 CONSULTA ESPECIALIZADA - INFECTOLOGISTA 0301010072 110,00
00742 CONSULTA ESPECIALIZADA - MÉDICO DO TRABALHO (COM LAUDO) 0301010072
110,00
01160 CONSULTA ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA 110,00
00740 CONSULTA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA 0301010072 110,00
00907 CONSULTA ESPECIALIZADA - PEDIATRIA 0301010072 110,00
01187 CONSULTA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA 0301010072 110,00
00628 CONSULTA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA 0301010072 110,00
00006 CONSULTA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA 0301010072 110,00
00741 CONSULTA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA 0301010072 110,00

Grupo: 02 EXAMES LABORATORIAIS

01155 ACETONA 0202010104 22,00
00094 ACIDO FOLICO (VIT. B9) 0202050149 22,00
01156 ACIDO METIL ETIL CETONA 0202050220 21,00
00095 ACIDO URICO 0202010120 4,00
00226 ALFA FETO PROTEINA 0202030091 21,00
00229 ALFA HIDROXI PROGESTERONA 0202060047 25,00
00096 AMILASE 0202010180 4,00
00097 ANDROSTENEDIONA 0202060110 25,00
00098 ANTI ENDOMISIO IGA 0205000001 70,00
01244 ANTI ENDOMISIO IGG 40,00
00099 ANTI GLIADINA 0205000003 28,00
00100 ANTI GLIADINA IGA IGG E IGM 0202030490 28,00
00441 ANTI HAV - IGM - HEPATITE A 0202030911 29,00
00105 ANTI HAV IGG - HEPATITE A 0202030806 29,00
00101 ANTI HBC IGG - VIRUS HEPATITE B 0202030784 29,00

00103 ANTI HBC IGM - HEPATITE B 0202030890 29,00
00451 ANTI HBC TOTAL 0202030989 29,00
00102 ANTI HBE 0202030644 29,00
00104 ANTI HCV - HEPATITE C 0202030679 29,00
01242 ANTI SSA 45,00
01243 ANTI SSB 40,00
00106 ANTI TG - ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA 0202030628 25,00
00107 ANTI TPO - ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAS 0202030555 33,00
01254 ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA 70,00
01255 ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG 70,00
00108 ANTIBIOGRAMA 0202080013 10,00
00109 ANTICORPOS IGG DA HEPATITE 0202030784 29,00
01245 ANTIENDOMISIO IGM 50,00
01262 APOLIOPROTEINA B 40,00
00111 ASLO - ANTI ESTREPTOLISINA O 0202030474 11,00
00113 BACTERIOSCOPICO - SECREÇÃO VAGINAL 0000000652 4,00
00112 BACTERIOSCÓPICO - SECREÇÃO URETRAL 0202080072 5,00
00230 BETA HCG - GONODOTROFINA CORIONICA - TESTE DE GRAVIDES (SANG 0202060217
15,00
00228 BETA MICROGLOBULINA 0202030113 25,00
00114 BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES 0202010201 4,00
00115 BRUCELOSE 0202030407 8,00
00117 CA 15.3 0120000004 55,00
00118 CA 19.9 0120000005 55,00
00119 CALCIO - CA 0202010210 5,00
01165 CALCIO NA URINA - AMOSTRA ISOLADA 15,00
01184 CALPROTECTINA FECAL 150,00
00120 CARBAMAZEPINA 0202070158 25,00
01139 CARDIOLIPINA IGA 35,00
01142 CARDIOLIPINA IGG 35,00
01138 CARDIOLIPINA IGM 35,00
00121 CARIOTIPO BANDA G 0000000069 385,00
00122 CARIOTIPO CROMOSSOMO X FRÁGIL 0000000068 405,00
01263 CATECOLAMINAS - URINA 24 HS 180,00
01125 CAXUMBA - SOROLOGIA IGG 45,00
01126 CAXUMBA - SOROLOGIA IGM 50,00
00123 CD4 OU CD8 0202030024 45,00
00125 CELULA LE 0202020410 5,00
01143 CITOGENÉTICA DE MEDULA ÓSSEA - PCR PARA BCR/ABL 850,00
00126 CITOMEGALOVIRUS IGM - ANTICITOMEGALOVIRUS IGM 0202030857 29,00
01040 CLAMIDIA IGG 27,00
01041 CLAMIDIA IGM 30,00
01127 CLEARENCE DE CREATININA - DCE 0202050025 6,00
00127 CLORO - CLORETO 0202010260 4,00
00128 COAGULOGRAMA 0202020380 13,00

00634 COAGULOGRAMA COMPLETO - TEMPO COAG., SANGR., TROMB., PROT. 0200003237 29,00
00129 COLESTEROL HDL 0202010279 7,00
00130 COLESTEROL LDL 0202010287 7,00
00131 COLESTEROL TOTAL 0202010295 4,00
00132 COLINESTERASE 0202010309 10,00
00133 COOMBS DIRETO 0202020541 5,00
00134 COOMBS INDIRETO 0202120090 5,00
00135 COPROCULTURA 0202040038 25,00
00136 CORTISOL 0202060136 20,00
00137 CREATININA 0202010317 4,00
01164 CREATININA -NA URINA - AMOSTRA ISOLADA 15,00
00138 CREATINOFOSFOQUINASE - CPK 0202010325 6,00
00139 CREATINOFOSFOQUINASE CK-MB 0202010333 20,00
00140 CULTURA EM GERAL - BACTERIOLOGICO 0202080080 10,00
01161 CULTURA EM GERAL - BACTERIOLOGICO - COLETA POR SWAB 0201020041 40,00
00141 CULTURA PARA CHLAMIDIA 0000000067 29,00
00142 CURVA GLICEMICA 0202010074 17,00
01179 D DIMERO 80,00
00143 DEHIDROEPIANDROSTERINA - DHEA 0202060144 17,00
01037 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO 0202070050 25,00
01239 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 0202030121 30,00
01240 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 0202030130 33,00
00144 DOSAGEM DE FENILCETONURIA 0202050220 21,00
01124 DOSAGEM DE INSULINA 0202060268 18,00
01128 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA 0202050092 12,00
01065 DOSAGEM DE TACROLIMO 0501080058 100,00
00213 DOSAGEM DE TESTOSTERONA 0202060349 29,00
00214 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE 0202060357 29,00
01238 DOSAGEM DE ZINCO 0202070352 30,00
00116 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125 - CA 125 0202031217 55,00
00145 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA 0202020355 17,00
00146 ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRAÇÃO - LIQUOR 0202090159 24,00
00147 EPSTEIN - BAAR - BK - PESQ. ANTICORPOS VIRUS TUBERCULOSE 0202030830 34,00
00148 ERITROGRAMA - ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO 0202020363 5,00
00149 ESPERMOGRAMA 0202090213 12,00
00150 ESTRADIOL 0202060160 25,00
00151 EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - EPF 0202040127 5,50
00152 EXAME QUALITATIVO DE URINA - EQU 0202050017 5,50
00153 FAN - FATOR ANTINUCLEO 0202030598 25,00
00632 FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - HORA TRABALHADA 0200003235 80,00
00154 FATOR RH 0202120082 4,50
01140 FATOR V DE LAYDING 100,00
01252 FENILALANINA 30,00
00155 FENOBARBITAL 0000000653 50,00

00156 FERRITINA SERICA 0202010384 23,00
00157 FERRO SERICO - FE 0202010392 6,50
00158 FOSFATASSE ALCALINA 0202010422 4,00
00159 FOSFORO 0202010430 4,00
00160 FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE 0202060233 21,00
00161 FTA - ABS / IMONOFLORECENCIA PARA SIFILIS IGG 0202031128 17,00
00162 FTA-ABS / IMUNOFLORECENCIA PARA SIFILIS IGM 0202031136 17,00
01251 GENOTIPAGEM DE VIRUS DE HEPATITE C - HCV 240,00
00163 GGT - GAMA GT 0202010465 7,00
00164 GLICEMIA CAPILAR 0214010015 5,00
00165 GLICOSE 0202010473 4,00
00640 GLICOSE COM SOBRECARGA 0202010473 7,50
00166 GRUPO SANGUINEO 0202120082 4,50
00167 HBE AG 0202030644 29,00
00168 HBS AG - PESQ. DE ANTIGENO DE SUPERF. DO VIRUS DA HEPAT B 0202030970 29,00
00169 HEMOGLOBINA GLICOZILADA 0202010503 16,50
00170 HEMOGRAMA COMPLETO 0202020380 8,50
00171 HEMOSSIDIMENTAÇÃO - VHS - VSG 0202020150 5,00
00172 HIV I E II 0202031071 26,00
01248 HLA B27 80,00
01185 HOMOCISTEINA SERICA 40,00
01253 HORMONIO ANTI MULLERIANO 230,00
00173 HORMONIO DO CRESCIMENTO - GH 0202060225 17,00
00174 IGE - TOTAL 0202030164 17,00
00175 IGG - CITOMEGALOVIRUS - ANTICITOMEGALOVIRUS 0202030741 29,00
00414 IMUNOFENOTIPAGEM 0202030237 650,00
01135 JAK 2 350,00
00176 LATEX - FATOR REUMATOIDE 0202030075 5,00
00177 LDH - DESIDROGENASE LACTICA 0202010368 10,00
00178 LEUCOGRAMA 0202020398 5,00
00179 LH - HORMONIO LUTEINIZANTE 0202060241 20,50
00180 LIPASE 0202010554 4,50
01183 LIPOPROTEINA A 40,00
00181 LITIO 0202070255 4,00
01186 LITIO ENDOGENO 50,00
00182 MAGNESIO - MG 0202010562 4,00
00183 MIOGLOBINA QUANTITATIVA 0100000101 77,00
00184 MONOTEST - MONONUCLEASE INFECCIOSA OU SOROLOGIA DE MONONUCLE
0202030733 5,00
00185 MUCOPROTEINAS 0202010570 5,00
01141 MUTAÇÃO DO GEN DA PROTROMBINA 0202020487 120,00
01250 NT PRO BNP 115,00
01163 PAINEL MOLECULAR PARA DST/IST 150,00
01039 PCR ULTRASSENSÍVEL 0202100081 25,00
01241 PEPTIDEO CICLICO CITRULIANA - ANTI CCP 0202060284 70,00

00442 PESQ. ANTICORP. CONTRA ANTIG. DE SUP. DO VIRUS HEP.B- HBS AG 0202030636 29,00
00200 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA 0202030814 29,00
00334 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA 0202030920 29,00
00124 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA) 0202030962 33,00
01167 PESQUISA DE ANTÍGENO PARA COVID-19 250,00
00186 PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS 0202040097 4,00
00187 PESQUISA DE OXIUIROS - SWAB ANAL 0202040054 4,00
00188 PLAQUETAS 0202020029 4,00
00189 POTASSIO - K 0202010600 4,00
00190 PROGESTERONA 0202060292 25,00
00191 PROLACTINA - POOL 0202060306 25,00
00192 PROTEINA C REATIVA - PCR 0202030202 8,00
01166 PROTEINAS NA URINA - AMOSTRA ISOLADA 15,00
00193 PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES - ALBUMINA E GLOBULINA 0202010627 4,00
00194 PROTEINOGRAMA - ELETROFORESE DE PROTEINA 0202010724 17,00
00195 PROTEINURIA DE 24 HRS 0202050114 4,00
01249 PROTEINURIA EM AMOSTRA ISOLADA 20,00
00196 PSA - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO 0202030105 25,00
00197 PSA LIVRE 0202030105 57,00
00198 RETICULOCITOS 0202020037 4,00
00199 ROTINA DE LIQUOR - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR 0202090060 13,00
00201 SANGUE OCULTO 0202040143 4,00
01038 SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA 0202010660 12,00
00202 SODIO - NA 0202010635 4,00
00203 SOMATOMEDINA C 0202060322 45,00
01159 SOROLOGIA P/ COVID-19 - CLIA QUIMILUMINESCENCIA 290,00
00204 SOROLOGIA PARA CHAGAS 0202031047 15,00
00205 T 3 - TRIIODOTIRONINA 0202060390 16,00
00206 T 4 LIVRE - TIROXINA 0202060373 25,00
00207 TEMPO DE COAGULAÇÃO 0202020070 10,00
00208 TEMPO DE PROTOMBINA - TAP 0202020142 5,00
00209 TEMPO DE SANGRAMENTO 0202020096 5,00
00210 TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KTPP 0202020134 10,00
00937 TESTE DE AUTO CLAVE 38,00
00211 TESTE DE GRAVIDEZ - PLANOTEST - TIG 0202050254 6,00
01264 TESTE DE SUPRESSÃO DE CORTISOL POS DEXAMETAZONA 30,00
01061 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE - TTG 2 HORAS 13,50
01157 TESTE RAPIDO PARA CORONA VIRUS - COVID 19 - REG. ANVISA 150,00
01158 TESTE RT PCR - SWABS ORAL/NASAL - COVID-19 - LABORATORIAL 400,00
00212 TESTE TOLERANCIA LACTOSE 0202060454 14,00
01152 TOXICOLÓGICO PARA CNH 130,00
01121 TOXOPLASMOSE AVIDEZ 0202030873 60,00
01168 TOXOPLASMOSE IGA 73,00
00215 TOXOPLASMOSE IGG 0202030768 29,00

00216 TOXOPLASMOSE IGM 0202030873 29,00
00217 TRANSAMINASES OXALACETICA - TGO SGOT 0202010643 4,50
00218 TRANSAMINASES PIRUVICA - TGP - SGPT 0202010651 4,50
00219 TRIGLICERIDES - TGL 0202010678 6,00
00220 TROPONINA QUANTITATIVA 0202031209 76,00
00221 TSH - HORMONIO ESTIMULANTE DA TIRIOIDE 0202060250 25,00
00222 UREIA 0202010694 4,00
00223 UROCULTURA COM OU SEM TESTE 0000000063 19,00
00224 VDRL - SOROLOGIA PARA LUES 0202031110 6,00
01247 VITAMINA A 60,00
00225 VITAMINA B12 0202010708 25,00
01246 VITAMINA C 60,00
01036 VITAMINA D 25 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D 0202010767 32,00
01153 ÀCIDO METIL HIPÚRICO 0202070042 20,00
01154 ÁCIDO HIPÚRICO 0202070026 20,00

Grupo: 03 PROCEDIMENTOS

01194 COLOCAÇÃO DE DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO 200,00
00364 EXERESE DE CISTO SEBACEO E DERMOIDE 0401010074 110,00
01030 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL DE GRANDE PORTE 600,00
01029 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL DE MÉDIO PORTE 400,00
01028 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL DE PEQUENO PORTE 200,00
00784 PROTESE MAXILAR REMOVIVEL C/ GRAMPOS FIO 492,00
00785 PROTESE PARC REMOV C/ESTRUT METALICA FUNDIDA 700,00
00786 PROTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR 450,00
00074 RX PERNA 0204060168 25,00
00245 US PELVICO GINECOLOGICO - C/LAUDO 0205020160 75,00

Grupo: 04 RAIOS X

00012 AORTOGRAFIA ABDOMEM TRANS-LOMBAR 0210010045 250,00
00014 ARTERIOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR 0210010070 250,00
00029 COLANGIOGRAFIA TRANS OPERATORIA COM CONTRASTE 0204050022 60,00
00028 COLEANGIOGRAFIA POS OPERATORIA COM CONTRASTE 0204050030 60,00
00049 DACRIOCISTOGRAFIA COM CONTRASTE 0204010012 80,08
01047 DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA BASICA PARA COLOCAR APARELHO 220,00
00051 ESCANOMETRIA 0204060036 26,00
00055 FISTULOGRAFIA 0204050057 70,00
00056 FLEBOGRAFIA COM CONTRASTE - POR MEMBRO 0210010177 265,00
00057 HIPOFARINGE 0000000073 35,00
00058 HISTEROSSALPINGAGRAFIA 0204050065 125,00
00082 PUNÇÃO PERC DE ORG CAV ESTRUT SUP 0201010623 150,00
01046 RADIOGRAFIA DE ATM 0204010055 77,00
01043 RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL 0204010179 33,00
01042 RADIOGRAFIA PANORÂMICA 0204010179 66,00
01044 RADIOGRAFIA PERIAPICAL 0204010179 33,00
01070 RX - RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS SUPERIORES INFERIORES
0204060176 35,00

00009 RX ABDOMEN AGUDO 0204050120 45,00
00010 RX ABDOMEN SIMPLES 0204050138 25,00
00011 RX ANTEBRAÇO 0204040019 25,00
00015 RX ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL 0204060060 25,00
00016 RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL 0204040035 25,00
00017 RX ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACA 0204060079 25,00
00019 RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TÁRSICA - TORNOZELO 0204060087 25,00
00018 RX ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR 0204010144 25,00
00020 RX ARTOGRAFIA 0204060010 60,00
00021 RX BACIA 0204060095 25,00
00023 RX BRAÇO (UMERO) 0204040051 25,00
00024 RX CALCANEIO 0204060109 25,00
00025 RX CAVUM 0204010063 25,00
00026 RX CLAVICULA 0204040060 25,00
00027 RX CLISTER OU ENEMA OPACO 0204050014 120,00
00033 RX COLUNA CERVICAL 0204020034 25,00
00034 RX COLUNA CERVICAL COM OBLICUAS 0204020042 25,00
00035 RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINAMICA 0204020050 37,00
00036 RX COLUNA DORSAL 0204020093 25,00
00037 RX COLUNA LOMBO SACRA 0204020069 25,00
00039 RX COLUNA LOMBO SACRA FUNC DINAMICA 0000000007 45,00
00038 RX COLUNA LOMBP SACRA COM OBLICUAS 0204020077 37,00
00040 RX COLUNA PARA ESCOLIOSE PANORAMICA 0204020131 40,00
00041 RX COLUNA SACRO COCCIX 0204020123 25,00
00044 RX COSTELAS POR HEMITORAX 0204030072 30,00
00045 RX COTOVELO 0204040078 25,00
00046 RX COXA 0204060117 25,00
00047 RX CRANIO 0204010080 25,00
00048 RX CRANIO LAT BRETON 0204010071 30,00
00050 RX DEDOS DA MAO 0204040086 25,00
00052 RX ESOFAGO COM CONTRASTE 0204030080 85,00
00053 RX ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO COM CONTRASTE 0204050146 120,00
00054 RX EXTERNO 0204030099 30,00
00059 RX INTESTINO DELGADO EM TRANSITO COM CONTRASTE 0204050154 156,00
00060 RX JOELHO 0204060125 20,00
00061 RX LARINGE 0204010098 25,00
00062 RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA 0204040108 25,00
00063 RX MAO OU QUIRODATILO 0204040094 25,00
00064 RX MASTOIDES E ROCHEDOS BILATERAL 0204010101 35,00
00065 RX MAXILAR INFERIOR 0204010110 25,00
00066 RX MEDIASTINO 0204030102 25,00
00070 RX OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL 0204040116 25,00
00071 RX ORBITAS 0204010039 25,00
00072 RX OSSOS DA FACE 0204010128 25,00
00073 RX PE OU PODODATILO 0204060150 25,00

00083 RX PUNHO 0204040124 25,00
00084 RX ROTULA - PATELA 0204060133 25,00
00085 RX SEIOS DA FACE 0204010144 25,00
00086 RX SELA TURSICA 0204010152 25,00
00088 RX TORAX AP P 0204030153 25,00
00835 TAXA DE LAUDO DE RAIOS X 20,00
01045 TELERRADIOGRAFIA 66,00
00089 TRANS INTEST OU MORF DO DELGADO COM CONTRASTE 0204050154 156,00
00090 URETROCISTOGRAFIA COM CONTRASTE - ADULTO E INFANTIL 0204050170 200,20
Grupo: 05 CONTRASTE IONICO
00511 CONTRASTE IONICO ADULTO OU INFANTIL 000000502 100,00
Grupo: 06 CONTRASTE NAO IONICO
00267 CONTRASTE NAO IONICO - TC ARTICULACOES 0000000225 100,00
00268 CONTRASTE NAO IONICO - TC COLUNA ATE 3 SEG 0000000226 100,00
00269 CONTRASTE NAO IONICO - TC CRANIO 0000000227 100,00
00273 CONTRASTE NAO IONICO - TC FACE OU SEIOS DA FACE 0000000231 100,00
00270 CONTRASTE NAO IONICO - TC MASTOIDE E OUVIDO 0000000227 100,00
00271 CONTRASTE NAO IONICO - TC PELVE, BACIA E ABDOMEN SUPERIOR 0000000229
100,00
00272 CONTRASTE NAO IONICO - TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE, . 0000000230
100,00
00274 CONTRASTE NAO IONICO - TC TORAX 0000000232 150,00
00266 CONTRASTE NÃO IONICO - TC ABDOMEN 0000000224 150,00
00275 CONTRASTE NÃO IÔNICO 0000000223 100,00
Grupo: 08 NEUROLOGICOS
00233 ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL 0211050059 150,00
00232 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGILIA 0211050040 85,00
00231 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA 0211050024 65,00
00327 ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO INF. E SUP - 2 SEG 0211050083 330,00
00328 ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF - 4 SEG 0211050083 440,00
00935 EXAME NEUROLÓGICO EVOLUTIVO 0211070181 50,00
Grupo: 09 ULTRASONOGRAFIAS
00322 ECOCARDIODOPPLER TRANSESOFAGICO COM LAUDO 0205010024 300,00
00325 ECOCARDIOGRAFIA FETAL COM DOPPLER - COM LAUDO 0205020151 200,00
00925 ECOCARDIOGRAFIA COM DOPPLER PEDIATRICA C/LAUDO 0205020151 200,00
00321 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - ECOCARDIOGRAMA - COM LAUDO
0205010032 200,00
01171 ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER - COM LAUDO 195,00
00699 ECOCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLOGICO - COM LAUDO 0205010016
400,00
01034 ECOCARDIOGRAMA UNI E BIDIMENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO 0205010040
200,00
00323 ECODOPPLER ARTERIAL, PERIF. SIST. VENOSO SUPERF. E PROF - C 0205010040 190,00
01195 ECODOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS 190,00
00324 ECODOPPLER DE CAROTIDAS + VERTEBRAIS - COM LAUDO 0205010040 190,00

01148 ECODOPPLER DE TRANSLUCENCIA NUCAL E OSSO NASAL - COM LAUDO 0205010040
190,00
00744 ECODOPPLER MORFOLOGICO 2º TRI/IMAGENS CRÂNIO/FACE/COR/ABD 0205010016
380,00
00793 ECODOPPLER MORFOLOGICO 1º TRIMESTRE C/LAUDO 0205010059 250,00
00636 ECODOPPLER OBSTETRICO - C/LAUDO 0205010059 190,00
00698 ECODOPPLER TRANSCRANEANO - COM LAUDO 0205020011 195,00
00405 TAXA LAUDOS ULTRASSONOGRAMAS 0200003234 20,00
00234 US ABDOMEN SUPERIOR - FIGADO, VESIC.OU VIAS BILIARES C/LAUDO 0205020038
75,00
00235 US ABDOMEN TOTAL - C/LAUDO 0205020046 100,00
00827 US ABDOMINAL COM DOPPLER - COM LAUDO 0205020046 160,00
00823 US AORTA ABDOMINAL COM DOPPLER - COM LAUDO 0205020046 160,00
00236 US APARELHO URINARIO - C/LAUDO 0205020054 75,00
00237 US ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES - COM LAUDO 0205020062
75,00
00833 US ARTICULAÇÕES COM DOPPLER 0205010040 130,00
00238 US BOLSA ESCROTAL - C/LAUDO 0205020070 75,00
00822 US BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER - COM LAUDO 0205020070 160,00
00239 US CRANIO TRANSFONTANELA - C/LAUDO 0205020178 75,00
01073 US DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR 0205020054 75,00
01049 US DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS 0205020054 75,00
00240 US HIPOCONDRIO DIREITO - C/LAUDO 0205010040 75,00
00241 US MAMAS - C/LAUDO 0205020097 75,00
00825 US MEMBRO INFERIOR ARTERIAL COM DOPPLER - COM LAUDO 0205010040 190,00
00826 US MEMBRO INFERIOR VENOSO COM DOPPLER - COM LAUDO 0205010040 190,00
00242 US OBSTETRICO - C/LAUDO 0205020143 75,00
00243 US OLHO - C/LAUDO 0205020089 75,00
01147 US PBF - PERFIL BIOFÍSICO FETAL - COM LAUDO 0205010040 190,00
00832 US PELVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER 0205010040 140,00
00246 US PELVICO POR OVULAÇÃO - C/LAUDO 0205020186 75,00
00244 US PELVICO TRANSVAGINAL - C/LAUDO 0205020186 75,00
00828 US PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER - COM LAUDO 0205010059 180,00
00831 US PROSTATA COM DOPPLER 0205010040 150,00
00247 US PROSTATA TRANSRETAL - C/LAUDO 0205020119 75,00
00248 US PROSTATA VIA ABDOMINAL - C/LAUDO 0205020100 75,00
01173 US REGIÃO INGUINAL 75,00
00249 US RETOPERITONIO - C/LAUDO 0205020119 75,00
00824 US RIM TRANSPLANTADO - COM LAUDO 0501080090 180,00
00250 US TIREOIDE - C/LAUDO 0205020127 75,00
00829 US TIREOIDE COM DOPPLER - COM LAUDO 0205020127 180,00
00251 US TORAX EXTRA CARDIACO - C/LAUDO 0205020135 75,00
Grupo: 11 RESSONANCIA MAGNETICA
01067 RM ABDOMEM TOTAL = ABDOMEM SUPERIOR + PELVE = ENTERO RESSON
0207030022 900,00

00276 RM ABDOMEN SUPERIOR 0207030014 490,00
00277 RM ANGIORESSONANCIA CEREBRAL 0207010013 490,00
00278 RM ARTICULAÇÕES COXO FEMURAL - UNILATERAL 0207030030 490,00
01123 RM ARTRO-RESSONANCIA 0207030030 800,00
00279 RM ATM (ARTICULAÇÃO TEMPO MANDIBULAR) - BILATERAL 0207010021 490,00
00280 RM BACIA OU PELVIS - ABDOMEN INFERIOR 0207030022 490,00
01192 RM CARDIACA 950,00
01193 RM CARDIACA COM ESTRESSE 1.100,00
00281 RM COLUNA CERVICAL / PESCOÇO 0207010030 490,00
00282 RM COLUNA LOMBO SACRA 0207010048 490,00
00283 RM COLUNA TORACICA 0207010056 490,00
00284 RM CORAÇÃO OU AORTA COM CINE RM - PRESENÇA CARDIOLOGISTA 0207020019
950,00
00286 RM CRANIO, ORBITA, MASTOIDE 0207010064 490,00
00926 RM DE CRANIO + ESPECTROSCOPIA DE PRÓTONS 0207010064 700,00
01069 RM DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA 0207030049 490,00
00638 RM MAMAS BILATERAL 0207020051 490,00
00637 RM MAMAS UNILATERAL 0207020043 490,00
00287 RM MEMBRO INFERIOR - TORNOZELO, JOELHO, COXOFEMU- UNILATERAL
0207030030 490,00
00285 RM MEMBRO SUPERIOR - COTOVELO, PUNHO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL
0207020027 490,00
00645 RM SELA TURCICA - INCLUI SEIOS DA FACE 0207010072 490,00
00288 RM TORAX 0207020035 490,00
00289 RM VIAS BILIARES 0207030049 490,00
Grupo: 13 OFTALMOLOGICOS
00803 ANGIOFLUORESCENOLOGRAFIA - BINOCULAR 0211060283 150,00
00804 ANGIOGRAFIA + RETINOLOGRAFIA E/OU PAPILOGRAFIA 0211060283 200,00
01055 ANGIOGRAFIA + TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA - BINOCULAR 0211060283
400,00
00810 BIOMETRIA IOL MASTER - BINOCULAR 0211060011 150,00
00805 BIOMETRIA ULTRASSONICA - BINOCULAR 0211060011 130,00
00815 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR 0211060020 25,00
00301 CAMPIMETRIA - BINOCULAR 0211060046 90,00
00502 CAPSULOTOMIA YAG LASER 0405050020 250,00
00806 CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA 80,00
00439 CORREÇÃO CIRURGICA DO ESTRABISMO 0405020023 1.500,00
01068 CROSS LINKING CORNEANO 0405050402 2.800,00
00807 CURVA TENSIONAL DIARIA(BINOCULAR) AGENDAR PRIMEIRA HORA DA M 120,00
00302 ECOBIOMETRIA - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) 0211060011 80,00
00801 ECOGRAFIA -ULTRASSON DE GLOBO OCULAR / ORBITA (BINOCULAR) 0205020089
140,00
00303 ECOGRAFIA -ULTRASSON DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) 0205020089
80,00
00794 ELETRORETINOLOGRAFIA 0211060089 50,00

00817 EXAME DE MOTILIDADE OCULAR - BINOCULAR 15,00
00436 EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA 0405010079
530,00
00522 FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVE CATARA
0405050372 1.500,00
00524 FOTOCOAGULAÇÃO A LASER 0405030045 200,00
00525 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER 0405050127 1.000,00
00816 FUNDOSCOPIA SOB MEDRIASES - BINOCULAR 0211060100 15,00
00304 GONIOSCOPIA BINOCULAR 0211060119 80,00
00538 IRIDECTOMIA A LASER 0405050194 200,00
00813 LASER ARGONIO - FOTOCOAGULAÇÃO A LESER - SESSÃO 0405030045 200,00
00305 MAPEAMENTO DE RETINA - BINOCULAR 0211060127 120,00
00306 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA - BINOCULAR 0211060143 150,00
00800 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA -MONOCULAR 0211060143 80,00
00808 PAM - MEDIDA DE ACUIDADE VISUAL - BINOCULAR 0211060151 60,00
00548 PAN FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER 0405030193 600,00
00809 PAPILOGRAFIA - BINOCULAR 90,00
00307 PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - BINOCULAR 0205020020 80,00
01261 SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA 0405010150 250,00
00818 TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (SESSÃO) - BIOCULAR 0211060240
30,00
00820 TESTE DE SENSIBILIDADE DE CONTRATSE OU DE CORES - BINOCULAR 0211060240
50,00
00802 TESTE DO OLHINHO - CONSULTA + EXAMES 0122060232 200,00
00821 TESTE ORTÓPTICO - CHECK-UP DE ESTRABISMO 0211060020 15,00
00819 TESTE PROVOCATIVO DE GLAUCOMA 0211060208 40,00
00812 TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA - OCT - BINOCULAR 0211060283 250,00
00811 TOMOGRAFIA DE CORNEA - PENTACAN - BINOCULAR 0211060283 300,00
00310 TONOMETRIA BINOCULAR 0211060259 15,00
00311 TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA - BINOCULAR 0211060267 80,00
00447 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO 0405050364 800,00
00585 VITRECTOMIA POST. COM INFUSAO DE PERFLUORCARBONO E ENDOLASER
0405030169 1.500,00
00584 VITRECTOMIA POST. COM INFUSAO OLEO DE SILICONE E ENDOLASER 0405030177
1.500,00
00583 VITRECTOMIA POSTERIOR 0405030142 2.000,00
00814 YAG LASER - MONOCULAR 0405050020 200,00
Grupo: 14 EXAMES ESPECIALIZADOS
01208 AVALIAÇÃO CLÍNICA, FISIOT. E PLANO TERAPEUTICO(PÓS COVID) 230,00
00348 AVALIAÇÃO URODINAMICA 0211090018 600,00
01229 CARDIOTOCOGRAFIA 100,00
00390 CAUTERIZAÇÃO DE EPISTAXE COM ELETROCAUTERIO 0407020160 60,00
00316 CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO 0309030048 100,00
00492 CERCLAGEM - CIRCLAGEM 0407020055 550,00
00317 CISTOSCOPIA E/OU URETROCISTOSCOPIA 0209020016 120,00

00319 COLPOSCOPIA 0211040029 120,00
00395 CRIOTERAPIA - NITROGENIO LIQUIDO - POR SEÇÃO 0405030037 77,00
00394 CRIOTERAPIA DE NEOPLASIA CUTANEA COM NITROGENIO LIQUIDO 0405030037
165,00
00320 DENSITOMETRIA OSSEA 0204060028 60,00
00326 ELETROCARDIOGRAMA 0211020036 28,00
00625 ELETROCARDIOGRAMA - INTERP. URGENTE 42005 25,00
00624 ELETROCARDIOGRAMA - INTERPRETAÇÃO 42005 15,00
01137 ESCLEROTERAPIA - SESSÃO - COM CONSULTA RETORNO -NÃO ESTÉTICO 0309070023
450,00
01136 ESCLEROTERAPIA - TRAT. COMP. - LAUDO FINAL - NÃO ESTÉTICO 0309070023
1.200,00
00331 ESPIROMETRIA COM BRONCO DILATADOR 0211080055 95,00
00333 FIBROBRONCOSCOPIA - BRONCOFIBROSCOPIA + TX DE SALA 0209040017 400,00
01207 FOTODERMATOSCOPIA E MAPAEAMENTO CORPORAL (POR LESÃO) 15,00
00337 GASOMETRIA 0211080020 38,00
01122 GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA 0309010039 650,00
00335 HOLTER 24 HORAS 0211020044 110,00
00339 MAMOGRAFIA 0204030030 85,00
00399 MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA 24 HRS 0211020052
110,00
00340 PESQUISA POTENCIAL AUDIT TRONCO CEREBRAL - BERA 0211070270 190,00
01268 POLISSONAGRAFIA 650,00
00341 REMOÇÃO DE CERUMEN - UNILATERAL 0404010270 30,00
00342 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA 0404010300 30,00
00343 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ESTOMAGO/DUODENO - POR ENDOSCOPIA
0303070056 340,00
00428 RETIRADA DE LESAO POR SHAVING 0401010120 83,00
00644 RETOSSIGMOIDOSCOPIA + TX SALA 0209010053 325,00
01086 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA 0309050049 25,00
00346 TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMETRICO 0211020060 95,00
00347 TESTE DE PROTESES 40,00
00834 TOQUE RETAL 20,00
00905 TSA - TESTE DE SENSIBILIDADE ALERGICA 150,00
Grupo: 15 ANATOMO PATOLOGICOS
00370 ANATOMOPATOLOGICA DE RIM COM IMUNOFLORESCENCIA 0203020030 450,00
00369 ANATOMOPATOLOGICA DE RIM E ÓRGÃOS GRANDES 0203020030 350,00
01129 BIOPSIA - ANATOMO PATOLOGICO POR ORGAO - AP POR ORGÃO MÉDIA 0203020022
180,00
00349 BIOPSIA - ANATOMO PATOLOGICO POR ORGAO - AP POR ORGÃO PEQUEN
0501080015 60,00
00350 CITOPATOLOGICO EXO ENDO CERVICAL, VAGINAL ONCOTICO E MICROFI
0203010019 32,00
00351 CITOPATOLOGICO HORMONAL ISOLADO 0203010027 25,00

00352 CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQ. E RASPADOS OU IMPRINT DE LES 000000029
42,00
00909 COLORAÇÃO ESPECIAL PARA MATERIAL DE BIOPSIA - POR COLORAÇÃO 50,00
00353 IMUNOHISTOQUIMICA 000000030 550,00
01130 MARGENS DE PEÇAS ANATOMICAS - POR MARGEM 25,00
00354 MATERIAL PROVENIENTE DE PUNÇÕES ASPIRATIVAS - ATÉ 3 AMOSTRAS 000000031
60,00
00355 PCR CAPTURA HIBRIDA E HIBRIDAÇÃO MOLECULAR - POR PESQUISA 0202030997
220,00
01058 REVISAO DE LAMINA - OUTRO LABORATÓRIO 380,00
00356 REVISAO DE LAMINA - PRÓPRIA 0204050090 60,00
Grupo: 16 BIOPSIAS
00368 ABRASAO CIRURGICA 000000062 120,00
01087 BIOPSIA - PUNÇÃO DE CISTO DE RIM + TAXA DE SALA 0201010437 475,00
00373 BIOPSIA DE BEXIGA + TAXA DE SALA 0201010062 445,00
00374 BIOPSIA DE BOCA - INCISIONAL 0201010526 72,00
00376 BIOPSIA DE COLO DE UTERO COM WAVETRONIC + TAXA DE SALA 0201010666 435,00
00375 BIOPSIA DE COLO UTERINO 0201010666 90,00
00377 BIOPSIA DE LESAO PENIANA + TAXA DE SALA 0201010380 593,00
00393 BIOPSIA DE MAMA + TAXA DE SALA 000000042 465,00
00378 BIOPSIA DE MEDULA + TAXA DE SALA 0201010275 475,00
00379 BIOPSIA DE PELE OU COM PUNCH 0201010372 90,00
00387 BIOPSIA DE PROSTATA + TAXA DE SALA 0201010410 475,00
01048 BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR US TRANSRETAL + TX SALA 535,00
00380 BIOPSIA DE PULMAO + TAXA DE SALA 0201010402 425,00
00906 BIOPSIA DE PULMÃO POR BRONCOFIBROSCOPIA + TX DE SALA 0209040017 500,00
00381 BIOPSIA DE RIM + TAXA DE SALA 0201010402 425,00
00382 BIOPSIA DE RIM COM IMUNOFLORESCENCIA + TAXA DE SALA 0201010437 700,00
00383 BIOPSIA DE TIREOIDE + TAXA DE SALA 0201010470 425,00
00384 BIOPSIA EXCISIONAL 000000060 120,00
00385 BIOPSIA HEPATICA - FIGADO+ TAXA DE SALA 0201010216 475,00
00314 BIOPSIAS DIAGNOSTICO LESOES ESOFAGO GSTRO DUODENAIIS POR EDA 000000021
340,00
00388 CALOSIDADE OU MAL PERFURANTE 0303080027 95,00
00389 CARIOTIPAGEM 0202100030 595,00
00391 CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES 0303080019 100,00
00392 CIRURGIA DE ACNE - INCISAO E ESVAZIAMENTO DE LESOES ACNEICAS 000000041
70,00
00908 CORE BIOPSIA DE MAMA 315,00
00396 CURETAGEM DO MOLUSCO CANTAGIOSO 000000044 88,00
00397 DEBRIDAMENTO E CURATIVO DE ESCARA OU ULCERAÇÃO 0401010015 105,00
00398 DILATAÇÃO URETRAL 0309030056 88,00
00400 ESFOLIAÇÃO QUIMICA PROFUNDA 000000045 160,00
00401 ESFOLIAÇÃO QUIMICA SUPERFICIAL - POR SEÇÃO 0303080035 100,00

00403 EXCISAO DE EXTENSAS LESOES DE PELE COM ROTAÇÃO RETALHO 0000000047
330,00
00406 EXCISAO E SUTURA DE TUMORES NA ORELHA 0000000079 120,00
00407 EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES DE PELE 0401010066 120,00
00410 EXERESE DE CALO CUTANEO 0000000080 120,00
00411 EXERESE DE LIPOMA 0000000081 100,00
00413 FULGURAÇÃO DE TELANGIESTASIAS OU DERMATOSE PAPULOSA 0401010090 77,00
00415 INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS 0404020054 50,00
00417 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO 0401010104 50,00
00419 LARINGOSCOPIA 0209040025 150,00
00420 MAMOGRAFIA COM AGULHAMENTO 0204030048 300,00
00421 MIELOGRAMA 0202090191 55,00
00422 MINICONIZAÇÃO DO COLO UTERINO 0000000050 270,00
00423 PUNÇÃO DE MAMA SEM AGULHAMENTO - INCLUI US 0201010585 200,00
00424 PUNÇÃO LOMBAR 0201010631 275,00
01027 PUNÇÕES ASPIRATIVAS POR AGULHAS FINAS - PAAF - INCLUI US 0201010470 240,00
00425 RESSECAÇÃO TUMOR DE MAMA 0000000051 265,00
00426 RESSECAÇÃO TUMOR VULVAR 0000000052 187,00
00427 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NARIZ, OUVIDO, FARINGE - COM VIDE 0404010318
55,00
Grupo: 17 HOSPITALARES
00913 ADENOIDECTOMIA + CORNETOS 2.000,00
00918 ADENOIDECTOMIA + MICROCIRURGIA OTOLÓGICA 2.000,00
01032 ADENOIDECTOMIA + TIMPANOPLASTIA BILAT. + TURBINOPLASTIA BILA 2.500,00
00499 AMIGDALECTOMIA + ADENOIDECTOMIA 0404010032 2.000,00
00917 AMIGDALECTOMIA + MICROCIRURGIA OTOLÓGICA 2.000,00
01270 COLECTOMIA COM ILEO-RETOANASTOMOSE 2.500,00
01269 COLECTOMIA TOTAL 0407020071 2.000,00
00357 COLOCAÇÃO DE GESSO - GRANDE 0000000034 90,00
00358 COLOCAÇÃO DE GESSO - MEDIO 0000000035 70,00
00359 COLOCAÇÃO DE GESSO - PEQUENO 0000000036 50,00
01177 CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ ACESSO - ANEST. GERAL 0406020086
1.500,00
01176 CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ ACESSO - ANEST. LOCAL 0406020086
1.000,00
01266 CORREÇÃO HERNIA DE HIATO - ANTI REFLUXO POR VIDEO 3.500,00
01258 CURATIVO COMPLEXO GRANDE. - COM OU SEM DEBRIDAMENTO - SESSAO 248,00
01260 CURATIVO COMPLEXO MEDIO - COM OU SEM DEBRIDAMENTO - SESSAO 197,00
01259 CURATIVO COMPLEXO PEQUENO - COM OU SEM DEBRIDAMENTO - SESSAO 154,50
00483 DEBRIDAMENTO DE ABCESSOS E BURSITES - ANESTESIA LOCAL 0100000072 250,00
01074 DESLOCAMENTO AMBULANCIA UTI NEONATAL / PEDIÁT - ATÉ 200 KMS 2.400,00
01075 DESLOCAMENTO AMBULANCIA UTI ADULTO - ATÉ 200 KM RODADOS 1.800,00
00633 DESLOCAMENTO AMBULANCIA UTI E UTI NEO NATAL - KM RODADO 0200003236
12,00
00360 ELETROCOAGULAÇÕES DE LESOES CUTANEAS 0401010040 155,00

00460 EXCISAO DE TUMOR DE PELE MUCOSA 0000000078 410,00
00361 EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA 0406020132 128,00
00462 EXCISAO E SUTURA EM CUNHA DE LABIO 0404020100 120,00
00363 EXCISAO E SUTURA EM LEITO UNGUEAL - CANTOPLASTIA - UNHA ENCR 0401010058
90,00
00365 EXERESE DE CALOSIDADE E CRAVOS - ANESTESIA GERAL 0100000075 750,00
00485 EXERESE DE CALOSIDADES E CRAVOS - ANESTESIA LOCAL 0100000074 250,00
00366 EXTIRPAÇÃO DE NEUROMA 0000000037 120,00
01237 GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA COM SONDA 2.550,00
01271 HEMORROIDECTOMIA + FISTULECTOMIA 0407020276 2.250,00
01277 HEMORROIDECTOMIA+FISTULECTOMIA+RECONSTRUÇÃO ESFINCTER ANAL
3.000,00
01272 HERNIORRAFIA (SEGUNDO/TERCEIRO PROCEDIMENTO) 750,00
01236 HERNIORRAFIA UMBILICAL ABERTA C/TELA 2.527,00
00627 INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO) 0303090030 100,00
00418 INFILTRAÇÃO INTRA LESIONAL - POR SESSAO 0303090030 100,00
01273 LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA+OOFORRECTOMIA+SALPINGECTOMIA 3.000,00
00043 LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS - SESSAO 0407020314 80,00
01274 LINFADENECTOMIA PELVICA 1.500,00
01280 MARSUPIALIZAÇÃO - DRENAGEM GLANDULA DE BARTHOLIN 600,00
01275 MASTECTOMIA + LINFADENECTOMIA 2.250,00
00409 OSTEOTOMIAS - ANESTESIA GERAL 0100000076 750,00
01085 PARTO CESARIANO 0411010034 3.150,00
01084 PARTO NORMAL 0310010039 2.100,00
01276 PROSTATA - VESICULECTOMIA+LINFADENECTOMIA PELVICA 2.250,00
00412 PUNÇÃO ARTICULAR 0100000070 150,00
01080 QUILOMETRO RODADO TRANSPORTE DE PACIENTES 2,85
01267 RECONSTRUÇÃO DE TRANSITO INTESTINAL 3.500,00
00486 RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL 0100000064 200,00
00367 RETIRADA CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO - TU COURO CABELUDO 0401010112
120,00
00497 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO RETO - COM ANESTESIA 0100000081 610,00
00488 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PROFUNDO 0100000068 170,00
00489 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUPERFICIAL 0100000067 100,00
00490 RETIRADA DE FIOS, PLACAS E PARAFUSOS 0100000063 135,00
00487 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO - ANESTESIA GERAL 0100000065 750,00
00491 RETIRADA DE HASTE INTRAMEDULAR - ANESTESIA GERAL 0100000066 800,00
01278 RETOSSIGMOIDECTOMIA 2.000,00
01279 SALPINGECTOMIA - SALPINGOPLASTIA 1.500,00
01019 SEPTOPLASTIA + CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS 0404020330 2.000,00
00792 TAXA DE SALA - BLOCO CIRURGICO 750,00
00430 TAXA DE SALA PARA PROCEDIMENTOS 0000000055 225,00
00431 TESTES DE CONTATOS - PATCH TESTS 0202031144 220,00
00432 TRATAMENTO DE MIIASE FURUNCULOIDE 0000000083 77,00
01020 TURBINECTOMIA + SEPTOPLASTIA 0404010415 2.000,00

01231 VIDEO COLECISTECTOMIA - S/AIH (HOSPITAIS FORA DA REFERENCIA 5.581,00
01235 VIDEO HERNIORRAFIA BILATERAL C/TELA S/AIH-HOSP. FORA REFEREN 5.377,00
01234 VIDEO HERNIORRAFIA BILATERAL S/TELA S/AIH-HOSP.FORA REFEREN 5.177,00
01233 VIDEO HERNIORRAFIA UNILATERAL C/TELA S/AIH-HOSP. FORA REFER 4.389,00
01232 VIDEO HERNIORRAFIA UNILATERAL S/TELA S/AIH-HOSP. FORA REFERE 4.189,00
00433 VIDEOLARINGOSCOPIA 0209040041 250,00
00434 VIDEONASOSCOPIA 0000000054 150,00

Grupo: 18 ANESTESIAS

00372 ANESTESIA LOCAL - EM EXAMES E PROCEDIMENTOS 0000000057 150,00
00371 TAXA DE ANESTESIA EM BLOCO CIRURGICO 0417010052 750,00

Grupo: 19 CIRURGIAS

00437 CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS 0100000028 280,00
00493 ESFINCTEROPLASTIA ANAL 0100000083 610,00
00444 INCISAO E DRENAGEM ABCESSO ANAL 0100000012 350,00
00338 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA 0202000202 2.200,00
01175 PAPILOPLASTIA 1.500,00
00445 POLIPECTOMIA 0100000035 200,00
00797 PROCEDIMENTO CIRURGICO OTORRINOLARINGOLOGICO 850,00
00448 RETIRADA DE FIOS OU PARAFUSOS 0100000033 700,00
00435 SIMBLEFAROPLASTIA 0405010141 700,00
00449 TIMPANOTOMIA P TUBO VENTIL. 0100000020 600,00
00452 TROMBOSE HEMORROIDARIO 0100000013 350,00
01149 URETERO NEFROLITOTRIPSIA - HOSPITALAR/EQUIPE 4.500,00
01150 URETERORRENOLITOTRIPSIA 2.700,00
00454 VIDEOPLEUROSCOPIA 0100000023 700,00

Grupo: 21 ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA

00484 DRENAGEM DE ABCESSO 0100000071 90,00

Grupo: 23 CIRURGIAS ELETIVAS

00495 ADENOIDECTOMIA 0404010016 1.500,00
00498 AMIGDALECTOMIA 0404010024 1.500,00
01100 AMPUTAÇÃO DE DEDO DO PÉ 0408060042 1.500,00
01090 AMPUTAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES 0408050012 1.500,00
00501 ARTOPLASTIA DE RESSECAÇÃO DE MED. - GRANDE ARTICULAÇÃO 0408060069
1.500,00
00500 ARTROSES ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES 0408050039 1.500,00
00690 ARTROSES DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES 0408060050 1.500,00
00912 CIRURGIA DE CISTO DE PREGA VOCAL 1.500,00
01230 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA 0409010065
1.500,00
00503 COLECISTECTOMIA - RETIRADA DA VESÍCULA 0407030026 1.500,00
00504 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA - RETIRADA DA VESÍCULA 0407030034
1.500,00
00505 COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA 0407030069 1.500,00
00507 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POST. COM AMPUTAÇÃO DE COLO 0409060020
1.500,00

00506 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR 0409070050 1.500,00
00686 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR 0409070068 1.500,00
00687 COLPOPLASTIA ANTERIOR 0409070084 1.500,00
00508 CONIZAÇÃO 0409050032 1.500,00
00509 CORREÇÃO DE HIPOSPADIA - PRIMEIRO TEMPO 0409050032 1.500,00
00510 CORREÇÃO DE HIPOSPADIA - SEGUNDO TEMPO 0409050040 1.500,00
00404 CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DO COLO UTERINO 0409060046
1.500,00
00482 DEBRIDAMENTO DE ABCESSOS E BURSITES - BURSECTOMIA 0408060085 1.500,00
01098 DEBRIDAMENTOS DE TECIDOS DESVITALIZADOS / DE ULCERAS 0415040035 1.500,00
00512 EXCISAO DE LESAO - TUMOR ANURETAL 0407020225 1.500,00
00402 EXCISAO E ENXERTO DE PELE(HEMAGIOMA, NEVUS OU TUMOR) 0401020045 1.500,00
00514 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA 0404020097 1.500,00
00683 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C PLAST. EM Z - ROT. RETAL 0401020053
1.500,00
00684 EXERESE DE CISTO DERMOIDE 0401020070 1.500,00
00515 EXERESE DE CISTO SACRO COCCIGEO 0401020088 1.500,00
00440 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSO 0401020096 1.500,00
00516 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN - SKENE 0409070157 1.500,00
00517 EXERESE DE NODULO DE MAMA 0201010569 1.500,00
00518 EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA - MED. E GRAND.
0408060123 1.500,00
00685 EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E TEC. SUBCUTANEO 0401020100
1.500,00
00519 FASCIECTOMIA 0408060140 1.500,00
00523 FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL/ RECONSTRUÇÃO ESFINCTER ANAL
0407020276 1.500,00
00526 HEMORROIDECTOMIA 0407020284 1.500,00
00531 HERNIOPLASTIA INGUINAL CRURAL - BILATERAL 0407040099 1.500,00
00532 HERNIOPLASTIA INGUINAL CRURAL - UNILATERAL 0407040102 1.500,00
00528 HERNIORRAFIA EPIGASTRICA 0407040064 1.500,00
00529 HERNIORRAFIA INCISIONAL 0407040080 1.500,00
00530 HERNIORRAFIA RECIDIVANTE 0407040110 1.500,00
00527 HERNIORRAFIA UMBILICAL 0407040129 1.500,00
00534 HISTERECTOMIA - VIA VAGINAL 0409060100 1.500,00
00535 HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA - UNI OU BILATERAL 0409060119 1.500,00
00533 HISTERECTOMIA TOTAL 0409060135 1.500,00
00536 HISTERESCOPIA CIRURGICA COM RESSECTOSCOPIO 0409060178 1.500,00
01133 HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA 1.500,00
00537 IMPLANTE DE PROTESE ANTI GLAUCOMATOSA 0405050135 1.500,00
01151 LAPAROTOMIA EXPLORADORA 0407070161 1.500,00
00539 LAQUEADURA TUBARIA 0409060186 1.500,00
01144 LINFADENECTOMIA RADICAL AXILAR UNILATERAL 0604020221 1.500,00
00540 MASTECTOMIA SIMPLES 0410010065 1.500,00
00541 MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL 0404010229 1.500,00

00911 MICROCIRURGIA DE LARINGE 1.500,00
00693 MICROCIRURGIA OTOLÓGICA 0404010237 1.500,00
00542 MIOMECTOMIA 0409060194 1.500,00
00543 MIOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA 0409060208 1.500,00
01077 NEFRECTOMIA TOTAL 0409010219 1.500,00
00544 OOFORRECTOMIA - OOFOROPLASTIA 0409060216 1.500,00
00546 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL 0409040134 1.500,00
00545 ORQUIECTOMIA BILATERAL 0409040142 1.500,00
00547 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS - EXCETO MAO E PE 0408060190 1.500,00
01197 PANCREATECTOMIA 1.500,00
00549 PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA - NÃO ESTÉTICA 0410010073 1.500,00
00550 POSTECTOMIA - FIMOSE 0409050083 1.500,00
00438 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA COLOCAÇÃO DE DUPLO J 0409010170 1.500,00
00551 PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA 0409030023 1.500,00
01091 QUADRICEPSPLASTIA 0408050110 1.500,00
01092 RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR - TENDÃO QUADRICIPITAL 0408050136
1.500,00
00696 RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO 0408050160 1.500,00
00924 REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ 0404020542
1.500,00
00552 REPARAÇÃO OUTRAS HERNIAS - INCLUI HERNIORRAFIA MUSCULAR 0407040226
1.500,00
01265 RESSECAÇÃO DE TUMOR ANORETAL 1.500,00
00553 RESSECAÇÃO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA 0409030040 1.500,00
00691 RESSECAÇÃO DE GLÂNDULA CARÓTIDA 0408060212 1.500,00
01134 RESSECAÇÃO DE TUMOR DE BEXIGA 1.500,00
00554 RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS ESQUELÉTICA 0408060409 1.500,00
00555 RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM PROM. TENDINOSO - POR DE 0408060417
1.500,00
00556 SEGMENTECTOMIA DE MAMA 0416120059 1.500,00
00557 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO 0404020330 1.500,00
01145 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR 0410010120
1.500,00
00777 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR 1.500,00
00559 TENO MIORRAFIA 0408060450 1.500,00
00558 TENOLISE 0408060441 1.500,00
00560 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO 0408060476 1.500,00
00692 TENORRAFIA ÚNICA EM TUNEL OSTEO FIBROSO 0408060484 1.500,00
00561 TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR 0405030185 1.500,00
00562 TIMPANOPLASTIA - ÚNICA E BILATERAL 0404010350 1.500,00
00563 TIREOIDECTOMIA PARCIAL 0402010035 1.500,00
00689 TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALLUX C/ OSTEOTOMIA - JOANETE 0408050659 1.500,00
00576 TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALLUX S/ OSTEOTOMIA DO 1º OSSO METATÁRSICO 0408050918
1.500,00

00578 TRAT. CIR. DE SINDR. COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBR - CARPO 0403020123
1.500,00
01107 TRAT. CIRUG. FRATURA DIAFISARIA OSSOS DO ANTEBRAÇO 0408020431 1.500,00
00573 TRAT. CIRUG. FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA OSSOS LONGOS 0408060590
1.500,00
01094 TRAT. CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILIANA DE UMEMO 0408020385 1.500,00
01093 TRAT. CIRURGICO EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO 0408020334 1.500,00
00688 TRATAMENTO CIRURG. DE FRAT. DE TORNOZELO UNIMALEOLAR 0408050578
1.500,00
00568 TRATAMENTO CIRURGICO DA HIDROCELE 0409040215 1.500,00
00570 TRATAMENTO CIRURGICO DA ROTULA DE MENISCO - MINISTECTOMIA 0408050896
1.500,00
00571 TRATAMENTO CIRURGICO DA VARICOCELE 0409040231 1.500,00
01066 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE 0409010430 1.500,00
00572 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO OU GARRA - MAO E PE
0408060573 1.500,00
01089 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA 0408010150 1.500,00
01096 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA (ROTULA) 0408050527 1.500,00
01097 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PILAO TIBIAL 0408050543 1.500,00
00569 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA - ABDOMINAL 0409010499
1.500,00
00566 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA - VAGINAL 0409070270
1.500,00
00567 TRATAMENTO CIRURGICO DE INFECAO POS ARTOPLASTIA - GR ARTICU
0408060620 1.500,00
00574 TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO MUSCULAR 0408060670 1.500,00
00565 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES - UNILATERAL 0406020574 1.500,00
01099 TRATAMENTO CIRURGICO DO DEDO EM GATILHO 0408020326 1.500,00
00575 TRATAMENTO CIRURGICO DO GLAUCOMA CONGENITO 0405050356 1.500,00
00577 TRATAMENTO CIRURGICO DO PE TORTO CONGENITO 0408050764 1.500,00
01026 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR 0401020150 1.500,00
00579 TURBINECTOMIA 0404010415 1.500,00
00580 VASECTOMIA PARCIAL OU COMPLETA 0409040240 1.500,00
00453 VIDEOLAPAROSCOPIA 0209010061 1.500,00
00581 VIDEOSCOPIA PARA DIAG, DRENAGEM, TOALETE, BIOPSIA OU REM LES 0211120014
1.500,00
00582 VIDEOSCOPIA PARA SINTESE, RECONSTRUCAO OU TRANSPLANTE DE EST
0211120022 1.500,00
00455 VIDEOTORASCOPIA 0209040050 1.500,00
Grupo: 24 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS
00934 ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA 650,00
00927 ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL 650,00
00931 ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR 650,00
00930 ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX 650,00
01190 ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS 900,00

00928 ANGIOTOMOGRÁFIA DE CRÂNIO 650,00
00932 ANGIOTOMOGRÁFIA DE PELVE 650,00
00929 ANGIOTOMOGRÁFIA DE PESCOÇO 650,00
01191 HISTEROSSALPINGOGRAFIA POR TC 700,00
01196 PET - CT 0206010095 2.200,00
00795 TC ABDOMEN SUPERIOR 0206030010 280,00
00796 TC ABDOMEN TOTAL 0206030010 430,00
00603 TC ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES 0206030029 240,00
00253 TC ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES 0206020015 240,00
01189 TC CARDIACA - ESCORE DE CALCIO CORONARIO 380,00
00254 TC COLUNA - ATE 3 SEGUIMENTOS - TOMOMIELOGRAFIA 0206010087 240,00
00604 TC COLUNA CERVICAL, DORSAL 0206010010 240,00
00605 TC COLUNA LOMBO SACRA 0206010028 240,00
00256 TC CRANEO 0206010079 240,00
00257 TC FACE OU SEIOS DA FACE 0206010044 240,00
00258 TC MASTOIDE E OUVIDO 0206010044 240,00
01078 TC ODONTO CONE BEAM - REGIÃO (ATÉ 3 DENTES) 210,00
01081 TC ODONTO CONE BEAM DAS DUAS ARCADAS 500,00
01079 TC ODONTO CONE BEAM DE UMA ARCADE 300,00
00259 TC ORBITAS 0206010060 210,00
00260 TC PELVE OU BACIA 0206030037 240,00
00261 TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE ... 0206010052 240,00
00262 TC SEGUIMENTOS APENDICULARES - MÃO E BRAÇO 0206020023 210,00
00263 TC SELA TURSICA 0206010060 210,00
00264 TC TEMPORO MANDIBULAR 0206010079 210,00
00265 TC TORAX 0206020031 320,00
00914 UROTOMOGRÁFIA - COM CONTRASTE 600,00
01172 UROTOMOGRÁFIA SEM CONTRASTE 430,00

Grupo: 26 PSICOLOGIA

01257 A T - ATENDENTE TERAPEUTICO PARA AUTISTA 70,00
01256 ABA - ANALISE DE COMPORTAMENTO APLICADA 100,00
01180 APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO - WISC IV 0211100013 600,00
00922 ATENDIMENTO DOMICILIAR - PSICOLOGO 40,00
01056 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA - MÍNIMO 08 SESSÕES 680,00
01182 CONSULTA DE TERAPIA OCUPACIONAL 40,00
00790 CONSULTA EM PSICOLOGIA 0301010048 40,00
01050 CONSULTA EM PSICOPEGADOGIA 0301010048 40,00
00919 HORA PSICOLOGO - TRABALHO EM GRUPO 100,00
00003 MODULOS DE PSICOLOGIA 0000000001 100,00
00001 MODULOS DE TERAPIA OCUPACIONAL 0000000001 100,00
01060 SESSÃO DE NEUROPSICOLOGIA 100,00
00643 SESSÃO DE PSICOLOGIA 0301070040 30,00
01059 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA 30,00
01181 SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL 0301040044 30,00

Grupo: 27 NUTRIÇÃO

00923 ATENDIMENTO DOMICILIAR - NUTRICIONISTA 40,00

00791 CONSULTA EM NUTRIÇÃO 0301010048 40,00

00920 HORA NUTRIÇÃO - TRABALHO EM GRUPO 100,00

00004 MODULOS DE NUTRIÇÃO 0000000001 100,00

00642 NUTRIÇÃO - SESSÕES 0303030020 30,00

Grupo: 28 FISIOTERAPIA

01008 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - ALTERAÇÕES MOTORAS 0302050027 30,00

01011 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIF

0302030026 30,00

01018 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - CIRURGIADOS UROGINECOLOGICAS

0302010017 30,00

01006 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - COMPRMETIMENTO COGNITIVO 0302060049
30,00

01010 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - DISFUNÇÕES CARDIOVASC. PERIFE 0302040056
30,00

00008 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - NEURO MOTOR 0302060030 30,00

01016 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - PACIENTE C/CUIDADOS PALIATIVO 0302020012
30,00

01014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - PACIENTE CIRURGIA ONCOLOGICA 0302020039
30,00

01015 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - PACIENTE ONCO CLÍNICO 0302020020 30,00

01013 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - PACIENTES DE NEUROCIRURGIA 0302060057
30,00

01009 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - PRÉ/PÓS CIRURG. CARDIOVASCULA 0302040048
30,00

01007 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - PRÉ/PÓS OPER. DISF. MUSC./ESQ 0302050035
30,00

01017 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - SEQUELAS POR QUEIMADURAS 0302070036
30,00

01012 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO - TRANST. CLÍNICO CARDIOVASCULA
0302040030 30,00

00700 CONSULTA EM FISIOTERAPIA 0301010048 40,00

00739 FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR 0302060030 40,00

00936 HIDROTERAPIA - SESSÃO 0302060049 80,00

00921 HORA FISIOTERAPIA - TRABALHO EM GRUPO 100,00

00005 MODULOS DE FISIOTERAPIA 0000000001 100,00

Grupo: 29 FONOAUDIOLOGIA

01057 ATENDIMENTO DOMICILIAR - FONOAUDIÓLOGO 40,00

00312 AUDIOMETRIA TONAL 0211070041 60,00

00313 AUDIOMETRIA VOCAL - LOGOAUDIOMETRIA 0211070211 60,00

00789 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA 0301010048 40,00

00904 EMISSÕES OTOACUSTICAS 0211070157 60,00

00641 FONOAUDIOLOGIA - SESSÕES 0301070113 30,00

00336 IMITANCIOMETRIA - IMPEDANCIOMETRIA 0211070203 60,00

00910 PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL 200,00

00345 TESTE DA ORELHINHA 0000000020 100,00

01033 VECTOELTRONISTAGMOGRAFIA 200,00

Grupo: 30 AUDITORIA

00586 AUDITORIA MÉDICA EM SAÚDE - HORA TRABALHADA 0000003232 150,00

00587 SERVIÇOS DE AUDITORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO EM SA
0000003233 135,00**Grupo: 32 MEDICINA NUCLEAR**

00731 CINTILOGRAFIA C/GALIO 67 - CORPO INTEIRO E SPECT 0208090010 1.050,00

00722 CINTILOGRAFIA COM HEMACIAS MARCADAS 500,00

00737 CINTILOGRAFIA COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA) E IODO 131 860,00

00715 CINTILOGRAFIA DA PARATIREOIDE 0208030018 750,00

00297 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE - COM OU SEM CAPTAÇÃO 0208030026 195,00

00713 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE E/OU CAPTAÇÃO (99M TC) 0208030026 175,00

00712 CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE E/OU CAPTAÇÃO (131 I) 0208030026 195,00

00723 CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES 0208020019 310,00

00714 CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO P/PESQ. METAST (PCI) IODO 131 0208030042
490,00

00725 CINTILOGRAFIA DE FLUXO SANGUINEO OSSEO 0208050035 386,69

00738 CINTILOGRAFIA DE MAMA - BILATERAL 480,00

00730 CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL COM SPECT 0208060014 1.300,00

00733 CINTILOGRAFIA DE PULMÃO COM GALIO 67 0208070010 903,46

00788 CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO - MÍN. 2 PROJ 300,00

00705 CINTILOGRAFIA DO FIGADO E VIAS BILIARES 0208020020 400,00

00701 CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO P/LOC.NECROSE - 3 PROJ 0208010033 1.275,00

00704 CINTILOGRAFIA GLANDULAS SALIVARES C/S ESTIMULOS 0208020039 185,00

00724 CINTILOGRAFIA OSSEA - CORPO TOTAL 0208050035 390,00

00734 CINTILOGRAFIA P/DETECÇÃO DE ASPIRAÇÃO PULMONAR 0208070028 330,00

00709 CINTILOGRAFIA P/DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ESVAZIAMENTO GASTRI
0208020071 310,00

00707 CINTILOGRAFIA P/ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LIQUIDOS) 0208020055 345,00

00708 CINTILOGRAFIA P/ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (SEMI-SOLIDOS) 0208020063
345,00

00706 CINTILOGRAFIA P/PESQUISA DE DIVERTICULO DE MECKEL 0208020080 230,00

00710 CINTILOGRAFIA P/PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO 0208020110 343,89

00735 CINTILOGRAFIA PULMONAR - PERFUSÃO 0208070044 830,00

00720 CINTILOGRAFIA RENAL DINAMICA C/OU S/ DIURETICO - DTPA 0208040102 345,00

00716 CINTILOGRAFIA RENAL ESTATICA (QUANT. QUALITAT.) DMSA 0208040056 355,29

00727 CISTERNOCINTILOGRAFIA P/PESQUISA DE FISTULA LIQUORICA 0208060022 320,00

00717 CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA 0208040064 372,43

00718 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA 0208040072 440,00

00736 DACRIOCISTOGRAFIA 135,00

00719 DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR 0208040080 100,00

00726 ESTUDO DO TRANSITO/FLUXO LIQUORICO 375,00

00298 ESTUDO RENAL DINAMICO COM DIURETICO 0208040102 359,58

00711 FLUXO SANGUE HEPATICO (QUALIT. E QUANT.) OU FLUXO REGIONAL 0208010092
275,00

00702 HEMORRAGIAS ATIVAS 0208020098 290,00

00703 HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS 0208020101 380,00

00732 LINFOCINTILOGRAFIA 0208080040 310,00

00728 MIELOCINTILOGRAFIA 310,00

00300 PESQUISA DE METASTESSES COM I 131 0000000018 396,00

00721 RENOGRAMA 240,00

00729 VENTRICULO-CINTILOGRAFIA 310,00

Grupo: 33 EDA E COLONOSCOPIA

00799 COLONOSCOPIA + RETIRADA DE PÓLIPOS + TAXA DE SALA - C/LAUDO 0209010029
420,00

00916 COLONOSCOPIA VIRTUAL - 3D COM VISUAL. INT E EXT DO INTESTIN 0209010029
440,00

00798 EDA - ENDOSCOPIA + RET. DE PÓLIPOS + TAXA DE SALA - C/LAUDO 0209010037
340,00

Grupo: 34 CEO TIPO 2 BÁSICOS - 110 PROCED/MÊS

00836 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO - POR DENTE 0101020058 103,50

00837 APLICAÇÃO DE SELANTE - POR DENTE 0101020066 103,50

00838 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR - POR SESSÃO 0101020074 103,50

00745 ATENDIMENTO HOSPITALAR PACIENTES ESPECIAIS 454,00

00841 CAPEAMENTO PULPAR 0307010015 103,50

01021 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - PACIENTES ESPE 0301010048
74,75

00839 EVIDENCIAÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS 0101020082 103,50

00848 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO 0414020120 103,50

00849 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE 0414020138 103,50

00845 PULPOTOMIA DENTÁRIA 0307020070 103,50

00846 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS - POR SEXTANT
0307030016 30,00

00847 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS -POR SEXTANTE 0307030024 30,00

00842 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO 0307010090 103,50

00843 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR 0307010031 103,50

00844 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR 0307010120 103,50

00840 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA 0101020090 103,50

Grupo: 35 CEO 2 - PERIODONTIA (90 PROCED/MÊS)

01022 AVALIAÇÃO EM ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO PERIODONTIA
0301010048 74,75

00851 ENXERTO GENGIVAL 0414020081 126,50

00852 GENGIVECTOMIA - POR SEXTANTE 0414020154 126,50

00853 GENGIVOPLASTIA- POR SEXTANTE 0414020162 126,50

00850 RASPAGEM CORONO-RADICULAR - POR SEXTAME 0307030032 34,50

00854 TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL - POR SEXTANTE 0414020375 126,50

Grupo: 36 CEO 2 - ENDODONTIA - 60 PROC/MÊS

01023 AVALIAÇÃO EM ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO ENDODONTIA

0301010048 74,75

00855 OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO 0307020037 184,00

00856 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR 0307020045 184,00

00857 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/3 OU MAIS RAÍZES 0307020053 184,00

00858 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR 0307020061 184,00

00859 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMAN. BI-RADICULAR 0307020088
184,00

00860 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMAN. C/3 OU + RAÍZES 0307020096
184,00

00861 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
0307020100 184,00

00862 SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR 0307020118 184,00

Grupo: 37 CEO 2 - CIRURGIA ORAL - 90 MÊS

00886 APICECTOMIA C/ OU S/OBTURAÇÃO RETROGRADA 0414020022 126,50

00887 APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL - POR SEXTANTE 0414020030 126,50

01024 AVALIAÇÃO EM ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO BUCOMAXILO
0301010048 74,75

00863 BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR 0201010232 126,50

00864 BIOPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE 0201010348 126,50

00865 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA 0201010526 126,50

00867 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLITAGEM 0404020445 126,50

00878 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORONASAL/ORO-SINUSAL 0404020038 126,50

00888 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES 0414020049 126,50

00889 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVIOLAR 0414020057 126,50

00890 CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR 0414020065 126,50

00891 CURETAGEM PERIAPICAL 0414020073 126,50

00879 DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS 0404020054 126,50

00892 ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL 0414020090 126,50

00873 EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR 0414010345 126,50

00881 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA 0404020097 126,50

00882 EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO 0404020100 126,50

00874 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO 0414010361 126,50

00893 EXODONTIA MULTIPLA C/ALVIOLOPLASTIA - POR SEXTANTE 0414020146 126,50

00876 FRENECTOMIA 0401010082 126,50

00894 GLOSSORRAFIA 0414020170 126,50

00895 MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS 0414020200 126,50

00896 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO 0414020219 126,50

00868 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO DENTÁRIAS 0404020488 126,50

00872 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO 0404020674 126,50

00869 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE 0404020577
126,50

00870 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR 0404020623 126,50

00897 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL - POR ELEMENTO 0414020243 126,50

00898 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO) 0414020278 126,50

00899 REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES 0414020294 126,50
00883 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE 0404020313 126,50
00871 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA/DENTÁRIA 0404020623 126,50
00884 RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR 0404020631 126,50
00877 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR 0404010512 126,50
00875 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRA-ORAL 0414010388 126,50
00885 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINISAL / ORO-NASAL 0414010256 126,50
00900 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL 0414020359 126,50
00901 TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL 0414020367 126,50
00902 TRATAMENTO DE ALVEOLITE 0414020383 126,50
00866 TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS 0307010058 126,50
00903 ULOTOMIA / ULECTOMIA 0414020405 126,50

Grupo: 38 PLANTÃO

01188 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PLANTÃO 8 HS (SEM DESLOCAMENTO) 280,00
01162 DIÁRIA FARMACEUTICO - 8 HS SERVIÇO 400,00
01052 HORA MÉDICO 100,00
01054 HORA PLANTÃO MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO 140,00
01053 HORA PLANTÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20,00
01051 PLANTÃO ENFERMEIRO 30,00
01062 PLANTÃO NOTURNO - SOBREAviso 12 HS 400,00
01063 PLANTÃO SOBREAviso - 24 HORAS - SÁBADOS 1.200,00
01064 PLANTÃO SOBREAviso - 24 HORAS - DOMINGOS 1.600,00

Grupo: 39 CIRURGIAS TRAUMATO

01203 ARTOPLASTIA TOTAL DE JOELHO 0408050055 9.000,00
01202 ARTOPLASTIA TOTAL DE QUADRIL 0408040092 9.000,00
01227 BLOQUEADOR DE CIMENTO 30,00
01223 CANULADOS TITANEO P/FIXADOR - 4,5 E 7,5 580,00
01226 CIMENTO ORTOPÉDICO 70,00
01198 DEQUERVAIN - DEDO EM GATILHO 0408020326 2.500,00
01221 FIXADOR EXTERNO 1.620,00
01220 HASTE INTRAMEDULAR - PFN CURTA/LONGA 1.340,00
01222 PINOS OSSEOS PARA FIXADOR 30,00
01210 PLACA 1/3 TUBULAR - PEQUENOS FRAGMENTOS 630,00
01212 PLACA ACETUBULAR - PEQUENOS FRAGMENTOS 630,00
01211 PLACA DCP - PEQUENOS FRAGMENTOS 630,00
01209 PLACA EM T - PEQUENOS FRAGMENTOS 630,00
01213 PLACA EM T 3X3 - PEQUENOS FRAGMENTOS 630,00
01216 PLACA RETA ESTREITA 675,00
01217 PLACA RETA LARGA - GRANDES FRAGMENTOS 675,00
01215 PLACA RETA MALEAVEL - GRANDES FRAGMENTOS 675,00
01214 PLACA SEMI TUBULAR - GRANDE FRAGMENTOS 675,00
01219 PLACA TUBO 135/225 MM - DHS/DCS 915,00
01218 PLACA TUBO 95/96 MM - DHS/DCS 915,00
01204 PROCED. CIRURG. FRATURA DO FEMUR DIAFISIÁRIA 0408050519 6.500,00
01201 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE ÚMERO 0408020385 2.500,00

01205 PROCEDIMENTO CIRURGICO FRATURAS DE TÍBIA 0408050500 5.400,00
01228 PROTESE DE JOELHO 4.200,00
01224 PROTESE PARCIAL DE QUADRIL 3.200,00
01225 PROTESE QUADRIL CIMENTADA 3.000,00
01206 SINDROMES COMPRESSIVAS - MEDIANO/ULNAR 0403020123 2.500,00
01199 TRANSFERENCIAS MUSCULARES 0408050390 2.500,00
01106 TRAT.CIRUG. RUPTURA MANGUITO ROTADOR DO OMBRO 0408010142 2.500,00
01200 TRATAMENTO CIRURGICO FRATURA DE BRAÇO 0408020407 2.500,00

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Processo Licitatório N° XXX/2022
Chamamento Público/Credenciamento n° 01/2022

Empresa: _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

() Declaro para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público / Credenciamento N° 01/2022 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/1993, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

() Declaro para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público / Credenciamento N° 01/2022 que, em cumprimento ao disposto no artigo 87, IV da Lei 8.666/1993, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

() Declaro para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público / Credenciamento N° 01/2022 que, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei 8.666/1993, não somos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

() Declaro, para fins de direito, na qualidade de proponente da Licitação instaurada pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, na modalidade Chamamento Público / Credenciamento N° 01/2022 o cumprimento pleno aos requisitos de habilitação e pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

() Declaro que inexistem fatos impeditivos de nossa habilitação;

() Declaro que, comunicaremos a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a nossa participação no presente processo licitatório.

() Declaro, para fins de credenciamento junto ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022, que aceito os preços constantes na TABELA DO COMAJA, para consultas,



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



exames e procedimentos, e declaro estar ciente que esta só poderá ser reajustada através de aprovação pela ASSEMBLEIA DE PREFEITOS dos municípios associados ao COMAJA.

() Declaro, para fins de credenciamento junto ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, que os documentos apresentados são cópias fiéis dos originais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
(Cidade/Estado e data (dia/mês/ano)).

ANEXO III

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000 Fone: (054) 3324-4502
www.comajacom.br planejamento@comaja.com.br



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Comaja.

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 01/2022, por seu representante legal, Sr^(a) _____, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alínea “A”, inciso I do Artigo 109, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciado assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Ibirubá, em _____ de 202_.

.

Carimbo com CNPJ, e Assinatura



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



ANEXO IV

REQUERIMENTO

Exmo. Senhora
Marcia Rossatto Fredi
Presidente do COMAJA

Senhor Presidente,

_____ (qualificação da empresa), vem à presença de V.Exa. REQUERER credenciamento junto ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí (RS) - COMAJA, para prestar serviços na área da saúde, em atendimento ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022.

Nestes termos, pede deferimento

Ibirubá-RS, em _____ de 202_.

Carimbo e Assinatura

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/202__ - SAÚDE Chamamento Público 001/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI (RS) - COMAJA, e _____, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI (RS) - COMAJA**, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá - RS, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, neste ato legalmente representado pelo seu presidente, devidamente eleito em Assembleia Geral realizada em -X-X-X-X-X-X-, e registrada na Ata nº -X-X-X-X-, Sr(a). -x-x-x-x-x-x- nacionalidade -x-x-x-x-x, estado civil -x-x-x-x-x, profissão -x-x-x-x-x-, Cédula de Identidade nº -x-x-x-x-x e CPF nº -x-x-x-x-x-x-x, doravante denominado COMAJA, e de outro lado _____, CNPJ Nº _____, empresa estabelecida na cidade de _____ RS, na Rua/Av. _____, CEP _____, empresa devidamente registrada na _____, sendo responsável _____, cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, artigos 241 e seguintes, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e a Lei nº 11.107/05, as Portarias MS 1.286/93 e 1.632/94, e, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente credenciamento tem por objeto a execução de serviços técnicos por profissionais especializados na área de saúde, aos usuários dos serviços de saúde dos Municípios Consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao COMAJA, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do COMAJA:

Parágrafo Primeiro - Os serviços ora credenciados estão referidos a uma base territorial proporcional, determinada pelo COMAJA, com vistas a sua distritalização e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros dos Municípios Consorciados.

Parágrafo Segundo - Os serviços serão executados pelo PRESTADOR CREDENCIADO, nos moldes deste Termo de Credenciamento e do Edital, a usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde de cada

município, com data e hora marcados, mediante escolha do paciente e disponibilidade de horário do profissional eleito e suas alternativas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados pelo PRESTADOR CREDENCIADO, que se compromete a ofertar todos os profissionais necessários a execução dos serviços credenciados por este instrumento.

Parágrafo Único: A eventual mudança de endereço do estabelecimento do PRESTADOR CREDENCIADO deverá ser imediatamente comunicada ao COMAJA, que analisará a conveniência de manter os serviços ora credenciados em outro endereço, podendo, ainda, rever as condições deste Termo de Credenciamento, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente. A mudança do Responsável Técnico também deverá ser comunicada ao COMAJA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS NORMAS GERAIS

Os serviços ora ajustados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento do PRESTADOR CREDENCIADO, que se compromete a ofertar, todos os profissionais necessários a execução dos serviços credenciados, mediante as condições pactuadas entre as partes.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos deste Termo de Credenciamento, consideram-se profissionais do estabelecimento do PRESTADOR CREDENCIADO:

- a) O membro do corpo de profissionais do PRESTADOR CREDENCIADO;
- b) O profissional que tenha vínculo empregatício com o PRESTADOR CREDENCIADO;
- c) O profissional autônomo que presta serviços ao PRESTADOR CREDENCIADO;
- d) O profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, é admitido pelo PRESTADOR CREDENCIADO nas suas instalações para prestar determinado serviço, a critério exclusivo deste.

Parágrafo Segundo - Equipara-se aos profissionais autônomos definidos nas alíneas “c” e “d”, a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde, junto ao PRESTADOR CREDENCIADO.

Parágrafo Terceiro - O PRESTADOR CREDENCIADO fica exonerado da responsabilidade pelo não atendimento ao paciente amparado pelo COMAJA, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento devido pelo COMAJA, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça na ordem interna ou as situações de urgência e emergência ortopédica.

Parágrafo Quarto - A prestação dos serviços ora credenciados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o COMAJA e o PRESTADOR CREDENCIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMAJA

São obrigações do COMAJA:

- a) Prestar ao PRESTADOR CREDENCIADO todas as informações necessárias à execução das obrigações previstas neste Termo de Credenciamento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do presente Termo de Credenciamento;
- c) Efetuar o pagamento no prazo e nas condições previstas no Edital, bem como neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO

Para o cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento, o PRESTADOR CREDENCIADO se obriga a oferecer ao paciente todos os recursos necessários técnicos-profissionais de diagnóstico e tratamento.

Parágrafo Único - O PRESTADOR CREDENCIADO se obriga ainda, a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;
- b) Notificar ao COMAJA eventual alteração de sua razão social e de mudança de sua diretoria, Contrato ou Estatuto, enviando ao COMAJA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas;
- c) Fornecer ao paciente demonstrativo dos valores pagos pelo COMAJA, pelo seu atendimento, na forma do disposto na Portaria MS 1286/93, quando solicitado pelo paciente ou seu responsável.
- d) Manter durante toda a vigência do Termo de Credenciamento as condições exigidas para a habilitação;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

O COMAJA pagará, mensalmente, ao PRESTADOR CREDENCIADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento, conforme Tabela do COMAJA (Anexo I do Edital), em vigor na data do respectivo faturamento mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O reajuste de preços se dará, somente mediante nova Tabela de Preços, aprovada na Assembleia Geral do COMAJA.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Instrumento correrão por conta de dotações próprias, aprovadas para este fim, especificamente:

3.3.90.39.50.0000 Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais

CLÁUSULA NONA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço estipulado neste Termo de Credenciamento será pago da seguinte forma, sob pena de atualização monetária:

a) O PRESTADOR CREDENCIADO apresentará mensalmente ao COMAJA, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a relação dos serviços, lançadas em programa próprio, acompanhada das autorizações provenientes das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, devidamente assinada pelo paciente e visada pela empresa, separados por município, comprovando a efetividade dos serviços prestados;

b) O COMAJA, após a revisão dos documentos, efetuará o pagamento, depositando na conta corrente da pessoa jurídica do PRESTADOR CREDENCIADO, até o último dia útil do mês subsequente à apresentação da fatura dos serviços efetuados;

c) Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do COMAJA, este garantirá ao PRESTADOR CREDENCIADO a quitação das diferenças que houver, juntamente com o movimento do mês seguinte, porém, o COMAJA fica isento do pagamento de multas e sanções financeiras.

d) As contas rejeitadas, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelo Fiscal do COMAJA, e apresentados ao PRESTADOR CREDENCIADO para avaliação e apresentação de justificativas, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

e) A Nota Fiscal deverá conter o valor dos tributos devidos de forma expressa;

f) O PRESTADOR CREDENCIADO deverá apresentar mensalmente, quando da apresentação da Nota Fiscal, comprovante de sua regularidade fiscal e previdenciária, constantes das seguintes certidões: CND FGTS, INSS, Fazenda Estadual, Certidão Conjunta de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e CND Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Termo de Credenciamento será avaliada pelo Fiscal do Termo de Credenciamento, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, o qual observará o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Credenciamento, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro - Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

Parágrafo Segundo - Os prontuários dos pacientes deverão ficar sob a guarda do PRESTADOR CREDENCIADO por 05 (cinco) anos, no mínimo, a disposição do COMAJA para eventuais auditorias. Contudo, apenas médicos, devidamente identificados, poderão ter acesso aos mesmos, nos preceitos da Lei e do Código de Ética Médica.

Parágrafo Terceiro - O PRESTADOR CREDENCIADO facilitará ao COMAJA o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, pelos servidores do COMAJA, por escrito, designados para tal fim. Entretanto, dependendo da natureza das informações, apenas profissionais devidamente qualificados e habilitados poderão ter acesso.

Parágrafo Quarto - Em qualquer hipótese é assegurado ao PRESTADOR CREDENCIADO amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Parágrafo Quinto – Fica designado como representante do COMAJA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato o Diretor do Departamento da Saúde, o Sr. Domingos Tadeu Dalla Costa, nos termos do *caput* do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações) o qual atestara nas notas fiscais a aceitabilidade dos serviços realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inobservância, pelo PRESTADOR CREDENCIADO, de cláusula ou obrigação constante deste Termo de Credenciamento, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o COMAJA a aplicar, após defesa prévia do PRESTADOR CREDENCIADO, em cada caso, as seguintes penalidades contratuais:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista em Edital;
- c) Suspensão temporária dos serviços;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o PRESTADOR CREDENCIADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Parágrafo Primeiro - A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ocorreu, e dela será notificada o PRESTADOR CREDENCIADO.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”, facultada a defesa prévia do PRESTADOR CREDENCIADO.

Parágrafo Terceiro - A partir de conhecimento da aplicação das penalidades o PRESTADOR CREDENCIADO terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor recurso dirigido a Secretária Executiva do COMAJA.

Parágrafo Quarto - A imposição de quaisquer das sanções estipuladas, nesta Cláusula, não ilidirá o direito de o COMAJA exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do COMAJA, seus usuários e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Termo de Credenciamento o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro - O PRESTADOR CREDENCIADO reconhece, desde já, os direitos do COMAJA em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão deste Termo de Credenciamento, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população abrangida pelo convênio, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste Contrato, ou de sua rescisão, praticados pelo COMAJA, cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Primeiro - Da decisão do COMAJA que rescindir o presente Termo de Credenciamento cabe, inicialmente, pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da cientificação do ato, sem prejuízo da liquidação de eventuais créditos que serão satisfeitos nos prazos previstos neste termo.

Parágrafo Segundo - Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do Parágrafo Primeiro, o COMAJA deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos (60 meses), exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida prestação de garantia na presente prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ibirubá - RS, para diminuir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas pelas partes administrativamente.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ibirubá – RS, ____ de _____ de 20__.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



X-X-X-X-X-X-X-X
Presidente do COMAJA

X-X-X-X-X-X-XX-X
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO COMAJA EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

DECLARAMOS, para fins de anexo junto ao TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 00___/202___ SAÚDE, que dispomos dos seguintes serviços/procedimentos a ser ofertados aos municípios associados.

Empresa: _____

Responsável Técnico: _____ Registro no Conselho Regional nº _____

Telefone para Agendamento: _____

Endereço de Atendimento: _____

Item	Serviço/Procedimento	Código COMAJA
01	Listar o grupo a qual os exames e/ou serviços/procedimentos que constar na tabela do COMAJA e a empresa quiser credenciar.	
02	(Pode ser substituída pela lista que sai do programa de faturamento).	
03		
04		

....., em _____ de 20--.

Assinatura do Credenciado.